



03071

|   |   |  |        |      |          |
|---|---|--|--------|------|----------|
| 47-417.848<br>KAROLINA<br>RAMOS<br>BARELLA            | 4 | GILBAL ESTABILIZADOR DE CÂMERA 3 EIXOS - C OFICIAL ESTABILIZADOR DE CÂMERA DE 3 EIXOS ESTABILIZADOR DE SUSPENSÃO PORTÁTIL PARA CÂMERA DSLR SEM ESPELHO, COMPATÍVEL COM AS MARCAS SONY A7IV A7S CANON R5 R6 M50 PANASONIC NIKON FUJIFILM, MAX5.2 KG, ALÇA DE MÃO, CONTROLE DE CABO. COMPATÍVEL COM COMBINAÇÕES DE LENTES E CÂMERAS SEM ESPELHO CONVENCIONAIS E DSLR. NOVA VERSÃO ATUALIZADA EM VEZ DE AK2000C (ESTABILIZADOR DE SUSPENSÃO DA SÉRIE AK) ANEL DE NÓ MÁGICO CONTROLE DO FOCO DA CÂMERA E O EIXO DO GIMBAL EM DIFERENTES CENAS DE DISPARO, PUNHO INTEGRADO, CABO DE ADERÊNCIA INFERIOR CANCELADO COMO UM ACESSÓRIO OPCIONAL. TODOS OS CARDANS DE CÂMERA DA SÉRIE SCORP SÃO UM SUPORTE DE ALÇA INTEGRADA. CARREGAMENTO DE PAGAMENTO ATUALIZADO PARA MAIS CÂMERAS COMPATÍVEIS, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 2.2 KG (AK2000C) ATUALIZADA PARA 2,5 KG. COMPATÍVEL COM OS MODELOS/MARCAS: SONYA9/A9II/A7R4/A7R3/A7M3/A7M2/A7M3/A7S/A6600/A6500/A6400/A6300/A6100/SONYA9/A9II/A7R4/A7R3/A7M3/A7M2/A7M3/A7S/A6600/A6500/A6400/A6300/A6100/PANASONICGH5S/GH4/G9/SSCANONSD3/5D4/5D RRS6D/6D2/80D/90D/M50/M6NIKOND750/Z5/Z6/Z6 II/Z7/Z50FUJIFILM-X-T3/X-T4/X-T30 CANONSD3/5D4/5D5 R/6D/6D2/80D/90D/M50/M6 FUJIFILM-X-T3/X-T4/X-T30 NIKOND750 / Z5 / Z6 / Z6 II / Z7 / Z50 PANASONICGH5S / GH4 / G9 / S5 | ZHIYUN | 1,00 | 4.849,41 |
| DIGI-<br>TALTECH<br>SOLUCAO E<br>TECNOLO-<br>GIA LTDA | 5 | MICROCOMPUTADOR EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, CLOCK DE 3.3GHZ, CACHE 12MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4, PLACA MÃE COM LGA 1700, KIT GABINETE (TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO), GRAVADOR DE DVD E LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, SSD 240GB. FONTE COM CERTIFICAÇÃO 86 PLUS OFICIAL [FAVOR CONSULTAR EM: WWW.PLUGLOADSOLUTIONS.COM/86PLUSPOWERSUPPLIES.ASPX]. SEC.FAMILIA - CENTRO DIA  | PICHAU | 9,00 | 2.100,00 |
| ITAMAR<br>MAURI<br>MULLER                             | 6 | MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR, MÍNIMO DE 10 SISTEMAS SIMULTÂNEOS POR BANDA. FAIXA DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 614 MHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA INFERIOR A 52HZ. FREQUÊNCIA DE RESPOSTA DO MICROFONE INFERIOR A 52HZ. VIDA ÚTIL DA BATERIA DE NO MÍNIMO 8 HORAS. GARANTIA DE 12(DOZE) MESES. MARCA REFERÊNCIA: SENNHEISER MODELO DE REFERÊNCIA: Xswl-825-A  | MTX    | 8,00 | 560,00   |
| IR2 COMER-<br>CIO DE<br>VARIEDADES<br>LTDA            | 7 | PEDESTAL PARA MICROFONE ON STAGE, COM HASTE TELESCÓPICA AJUSTÁVEL DE 48,26 A 76,2 CM E LIMITADOR DE SEGURANÇA.<br>- AJUSTE DE ALTURA: 91,44 A 162,56 CM<br>- COMPRIMENTO DA BASE: 61 CM<br>- AJUSTE DA HASTE: 48,26 A 76,2 CM  | DAGAZ  | 5,00 | 133,99   |
| MINAS SOLU-<br>COES EM<br>IMPRESSAO<br>LTDA           | 9 | TELA DE PROJEÇÃO COM TRÍPE EM ALUMÍNIO. PLEGADAS: 120" (4:3). FORMATO: 4:3 (VÍDEO). TECIDO: MATTE WHITE 1 COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BORDA PRETA. TELA COM ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA E MULTI PONTOS DE PARADA. GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA   | TES    | 4,00 | 828,00   |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 13/2023, é de R\$ 69.746,36 (Sessenta e nove Mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono aos 27 dias de abril de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé

e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA — APAE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 80.883.002/0001-05, com sede na Rua Tamoios, nº 1.820, Centro, nesta cidade, representada neste ato por sua Presidente, Sra. Nair Iria Greber, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO 01/2022, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

O Plano de Trabalho do exercício financeiro de 2022/2023 fica alterado quanto ao seu termo final, conforme novo cronograma de execução apresentado pela APAE e anuência da autoridade competente, cujo termo final passa a ser em 31/7/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA**

Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 01/05/2023 até 30/4/2028.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

NAIR IRIA GREBER  
Presidente da APAE - Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Capanema

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 03/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL – ACAF.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO CAPANEMA FUTSAL - ACAF, inscrita no CNPJ/MF nº 24.263.136/0001-52, com sede na Av. Brasil, 1578, centro, na cidade de Capanema/PR, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Edemir Junior Zandomenico, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.624.499-94, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA



0 0072

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 03/2022, decorrente da Dispensa de Chamamento Público n. 02/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA**

Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1/5/2023 até 30/4/2028.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**  
O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

Edermiz Junier Zandonenico  
Presidente da ACAV

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 02/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ASSOCIAÇÃO CAPANEMA VÔLEI - ACAV.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO CAPANEMA VÔLEI - ACAV, inscrita no CNPJ/MF nº 46.265.172/0001-98, com sede na Rua Bahia, nº 427, nesta cidade de Capanema/PR, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Cleiton Cesar Lagemann, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.746.779-70, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 02/2022, decorrente da Dispensa de Chamamento Público n. 01/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA**  
Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1/5/2023 até 30/4/2028.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**  
O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

Cleiton Cesar Lagemann  
Presidente da ACAV

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 04/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAPANEMA – AHANDCAP.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAPANEMA - AHANDCAP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.430.959/0001-68, com sede na Rua Minas Gerais, nº 940, na cidade de Capanema/PR, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Anderson Ricardo Nodari, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.788.439-10, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 04/2022, decorrente da Dispensa de Chamamento Público n. 03/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA**  
Fica prorrogada a vigência da Parceria pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1/5/2023 até 30/4/2028.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**  
O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial Eletrônico do Município, até o décimo dia útil a contar da respectiva assinatura.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

Anderson Ricardo Nodari  
Presidente da AHANDCAP

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 05/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA CAPANEMA - AREC.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA CAPANEMA - AREC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.832.749/0001-20, com sede na Av. Rio